



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã, n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.304/0001-67, com sede à Rua Pedro Marinho, nº 1750, bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá-PA, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr.º TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 853.848.016-20 e Carteira de Identidade RG nº MG-7.323.581- PC/MG, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 1461, bairro Novo Horizonte, na cidade de Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA, PARAGRAFO SEGUNDO** do **Contrato nº 047/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 208/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2021**, conforme memorando **137/2023 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS – PNAE, PNAC E PNAP NO EXERCÍCIO 2022. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo do item LEITE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	PERCENTUAL DE 25%	QUANTIDADE ATUAL
24	Leite longa vida integral 1000 ML	50.000	12.500	62.500

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 27 de Fevereiro 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
Tiago Severino Franco Junior
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____